



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS

CREDENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE - MA.

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

Guilherme JY

D



CONFERE CON ORIGINAL



CARTÓRIO DE BALSAS

2º Ofício

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS · TABELIONATO DE NOTAS · REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ANTONIO JACOBINA, 1.231 · CENTRO · BALSAS · ESTADO DO MARANHÃO · CEP: 65.800-000 · FONE: (99)3541-4165

Ato nº: 020373

Livro: 0144-P

Folha: 178/178V

Traslado



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, A FAVOR DE VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, neste Cartório à Rua Antonio Jacobina, nº 1231 - Balsas-MA, compareceu, como Outorgante: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o seguinte nº 01.482.145/0001-39, com sede na Avenida José Sarney, nº 314, Santo Amaro, na cidade Balsas-MA, neste ato representada pelo seu sócio ROSIELDO E SILVA, brasileiro, declarando-se casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob nº 064449272018-8 SESP-MA, expedida em 09/07/2018, inscrito no CPF/MF nº 412.828.683-49, nascido em 11/01/1969, filho de JOSE PEDRO E SILVA e MARIA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua do Egito, nº836, Centro, Balsas, Maranhão; a reconhecida como a própria por mim Ilkerson Maxwell Franco Santos, Tabelião e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procuradora: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, brasileiro, declarando-se solteiro, Gerente executivo, portador da Cédula de Identidade sob nº 048741732013-1 - SESP-MA, expedido em 24/02/2021, inscrito no CPF/MF nº 614.747.533-96, nascido em 30/11/1997, filho de LAUDINEY BANDEIRA COSTA e LUISA DA COSTA MACHADO, residente e domiciliado na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, Presidente Dutra, Maranhão; a qual confere poderes: Amplos e gerais, para o fim específico de representá-la junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão eletrônico, diálogo competitivo, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros podendo solicitar informações, participar de licitações, pregões, ofertar e/ ou apresentar lances verbais, desentranhar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, contratos, termos, interpor mandato de segurança, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico. PODENDO SUBSTABELECER. O Presente Instrumento de Procuração terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua lavratura. A qualificação do

Adriete Carvalho de Araújo
Escrivenda Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL

18/10/21

Emerson 07/8

outorgado, bem como os poderes a ele outorgado e todos os demais elementos do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos por ele outorgante, isentando este Tabelionato de posteriores reclamações ou erros daí advindos. pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual como se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas de acordo com o Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Emolumentos: 93,73 FERC: 2,81, FEMP: 3,74, FADEP: 3,74, (a.a.) ROSIELDO E SILVA. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Adrielle Carvalho, VERINHA PAULO DE ABREU LEITE, ESCREVENTE SUBSTITUTA, que translatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público raso.

Em testº ✓ da verdade.

Balsas/MA, 21 de julho de 2021.

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada



PROCUR0306688LSKK5T0KNUDPY76 -

ROSIELDO E SILVA

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

ROSIELDO E SILVA

Representante

VERINHA PAULO DE ABREU LEITE

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada



CONFERIDA COM O ORIGINAL

AS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA “CONSTRUTORA SÃO LUCAS”

ROSIELDO E SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 11 de janeiro de 1969, portadora da cédula de identidade nº 06449272018-8 - SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF 412.828.683-49, residente e domiciliada na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Rua 01, s/nº, Bairro São Felix, CEP: 65.800-000;

Único sócio da empresa **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200969703, em sessão do dia 21/12/2020, localizada na Avenida Jose Sarney, S/N, Bairro Santo Amaro, Quadra 314, Lote 01, Balsas – MA, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se nesta data o endereço para Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314, Bairro Santo Amaro, Balsas –MA, CEP 65.800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir nesta data as Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ORA OCORRIDAS, O CONTRATO SOCIAL SERÁ CONSOLIDADO CONFORME SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A firma gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200969703, em sessão do dia 21/12/2020, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314, Bairro Santo Amaro, Balsas –MA, CEP 65.800-000

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da **EMPRESA** é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estacas e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral ↗
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (praças, ruas, avenidas)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia,
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo),
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica,
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro,
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem,
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água,
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CLÁUSULA QUARTA



Handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the company's shareholders or management, are placed here.

A administração caberá ao Titular **ROSIELDO E SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de Terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis.

Paragrafo 1º - Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Paragrafo 2º - O titular da Ltda. declara, sob as penas de lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Ao termo de cada exercício social em 31 de dezembro, administrador prestara, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balancete patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

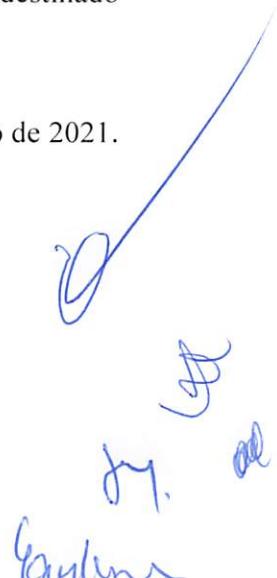
CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de Balsas - MA, para o exercício e o cumprimento dos Direitos e obrigação resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinado em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Balsas - MA, 11 de junho de 2021.

ROSIELDO E SILVA
Proprietário/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 08:51 SOB N° 20210798971.
PROTOCOLO: 210798971 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104142020. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21200969703. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.

JUCEMA

CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

*jt
Gulm*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **CONSTRUTORA** de 5

SÃO LUCAS LTDA DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/01/1969, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **064449272018-8** SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF (MF) nº **412.828.683-49**, residente e domiciliado na Rua 01, S/N – São Felix - Cep. 65.800-000 Balsas – MA. Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA** e CNPJ (MF) **01.482.145/0001-39**, registrada na Junta Comercial do Estado da Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2120096.970-3**, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 – Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) representados por 3.000.000 (Três Milhões) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre o sócio da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	TOTAL
ROSIELDO E SILVA	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa será administrada pelo sócio: **ROSIELDO E SILVA** e a ele caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador **ROSIELDO E SILVA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

[Assinatura]

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), passa a constituir o capital social da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/01/1969, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **064449272018-8** SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF (MF) nº **412.828.683-49**, residente e domiciliado na Rua 01, S/N – São Felix - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 – Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por Objeto Social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estacas e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

*JL.
Gulin*

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (praças, ruas, avenidas)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo)
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05/08/1996.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social será de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da empresa será exercida pelo titular **ROSIELDO E SILVA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

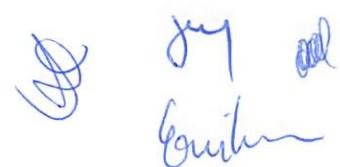
CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Administrador **ROSIELDO E SILVA** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Balsas – MA, 04 de julho de 2021.

ROSIELDO E SILVA
Administrador Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:12 SOB N° 21600199565.
PROTOCOLO: 210898330 DE 06/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104802780. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.

NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2021.

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/08/1996, NIRE: 21600199565, CNPJ: 01.482.145/0001-39, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 , SANTO AMARO, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

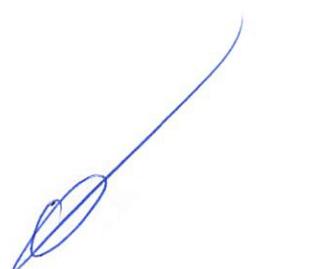
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 05/08/2021

ROSIELDO E SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 12:06 SOB N° 20211031569.
PROTOCOLO: 211031569 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105733162. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*lily
Geraldo*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	064449272018-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018	
NOME ROSIELDO E SILVA	
FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO E SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA	
NATURALIDADE S.R.D.O.DAS MANGABEIRAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 11/01/1969
DOC ORIGEM CASAM. N.1.170 FLS.05 LIV.26	
CPF 412828683-49	LUCO FLUOCVACANTE
SAO LUIS-MA	
P-7	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
VIA-02	



Matheus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.482.145/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA SAO LUCAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA

NÚMERO
314

COMPLEMENTO

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 3542-0242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:30:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.482.145/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/1996

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO
AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA

NÚMERO
314

COMPLEMENTO

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 3542-0242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:30:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.482.145/0001-39
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROSIELDO E SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:31 (data e hora de Brasília).



1/1



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva , CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49 , DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'M. ad', and 'G. ad' over the bottom right corner.]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Referência: PREGÃO Nº 027/2021

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva , Cl nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

Victor Gabriel Machado da Costa
Adm. ad
Gabriel

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva , CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49 , DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Victor', 'Machado', and 'Costa' below the typed name.]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI			Protocolo: MAC2101506356	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600199565	CNPJ 01.482.145/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1996	Inicio de Atividade 05/08/1996	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARACAO DO SOLO), 4299-5/01 -CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA, 0710-3/01 - EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, 5240-1/01 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS				
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)				
Titular Nome ROSIELDO E SILVA	CPF 412.828.683-49	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROSIELDO E SILVA	CPF 412.828.683-49		Início do Mandato 04/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/08/2021	Número 20211031569	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 16:04:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NGEBUGER**.



MAC2101506356

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101508375

NIRE 21600199565 CNPJ 01.482.145/0001-39	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314,xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	20210718641	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210902051	09/07/2021	BALANCO
904	20210718650	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	21600199565	06/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600199565	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210798971	14/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210215453	10/02/2021	BALANCO
002	20201146312	28/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180674692	03/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170469913	27/07/2017	TRANSFORMACAO
090	21200969703	27/07/2017	TRANSFORMACAO
002	20170465551	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080251943	25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080251935	25/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900128795	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128809	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128787	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
080	21100951845	05/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2021, às 16:05:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPAXXHEG.



MAC2101508375

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO
FOTOGRÁFICO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **01.482.145/0001-39** com sede na AV. Governador Luís Rocha , nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro, Balsas- MA, Proprietário Sr.(a) Rosieldo e Silva , RG: 064449272018-8 SSP-MA, CPF/MF nº412.828.683-49, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

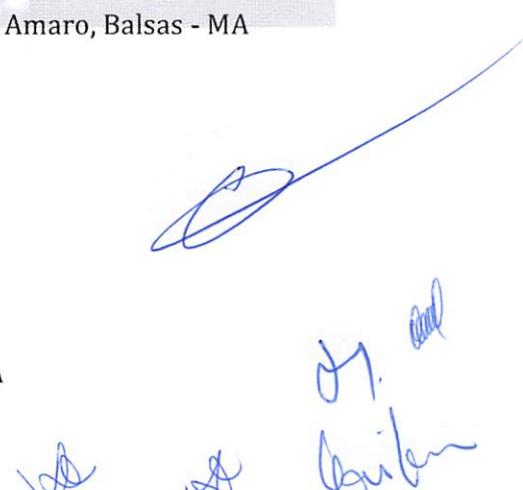
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO AV. Governador Luís Rocha, Nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro, Balsas - MA
CIDADE/ESTADO: Balsas - MA
CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 98476549





CONSTRUTORA
SÃO LUCAS

CEP: 65800-000

CIDADE: Balsas - MA

Local: AV. Governador Luis Rocha , nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro



GPS: Latitude: -07.434531

Longitude: -46.003142

PONTO DE REFERENCIA

BR 320 KM 08

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

JP

Jay. Weuler



Relatório Fotográfico

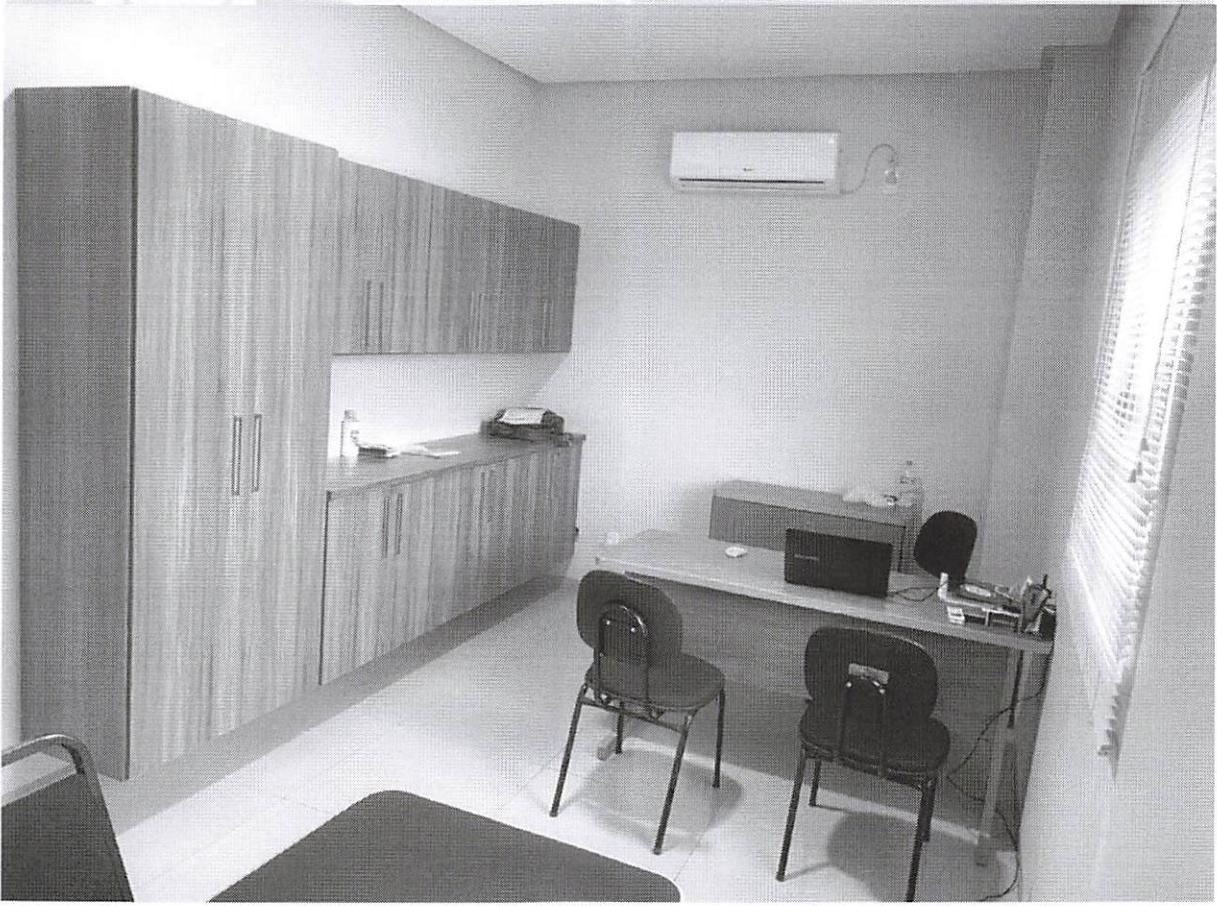


Foto Panorâmica



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.', 'G.', and 'D.' over the bottom right corner.]



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*D
J
B
ad*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

[Handwritten signatures in blue ink]



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*D
M
B
and*



Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Víctor Gabriel Machado da Costa

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*Jo
H. Gómez*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

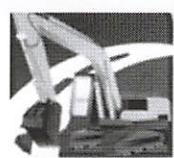
O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) ROSIELDO E SILVA, portador do RG nº064449272018-8 SSP/MA e CPF 412.828.683-49, Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1


M. G. Costa



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be signatures of the company's representatives.]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

DECLARAÇÃO FORMAL

Declaramos que na nossa proposta estão incluso todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Victor', 'jmg.', and 'Gabin' below the typed address.]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

(Processo Administrativo nº 116/2021)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CUMPRE OS ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL

Prezada Senhora,

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva , CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49 , DECLARA

Atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
4. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento dos produtos.
5. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
6. DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

Victor Gabriel Machado da Costa
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

Rosieldo e Silva
José Góis

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Construtora e Transportadora São Lucas Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.482.145/0001-39, vem pelo seu representante legal, infra-assinado, informar que este caderno contém ____ (_____) FOLHAS, incluindo-se esta, sendo todas rubricadas e numeradas.

Balsas - MA 18 de Outubro de 2021

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 617.474.533-96
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

